



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

PLANO DE TRABALHO

Referente: Concessão de Contribuição – Termo de Fomento

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1. NOME: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

CNPJ: 51.924.611/0001-67

Endereço (Sede): Rua João Garcia Ramos nº 55

Bairro: Jardim dos Ipês

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13876-608

Fone: (19) 3633-6179 / 99592-3240

E-mail: aehasjbv@bol.com.br / aehasjbv1983@gmail.com

1.2. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

- CEBAS: 71000.055629/2016-19 – validade 27/04/2025
- CMAS: 0011/2017 – validade 21/04/2020 – prorrogado conforme RESOLUÇÃO Nº 085, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
- CMDCA: 0010 – validade 07/11/2021

1.3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC: INSS (patronal) e INSS (terceiros)

1.4. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 28/08/2020 até 27/08/2023

1.4.1. PRESIDENTE

Nome: Luciana Dias Castilho

Data de Nascimento: 31/07/1972

CPF: 171.911.768-30

RG: 23.291.620-2

Cargo: Presidente

Endereço residencial completo: Rua Milton Azevedo Nogueira, 256 – Jd. Priscila

Telefone pessoal: (19) 99931-1900

Telefone institucional: (19) 3633-6179

E-mail pessoal: ld.castilho@uol.com.br

E-mail institucional: aehasjbv@bol.com.br



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

12

1.4.2. VICE PRESIDENTE

Nome: : Antonio Baesso Junior

Data de Nascimento: 14/09/1972

CPF: 225.753.458-12

RG: 20.493.027-3

Cargo: Vice-Presidente

Endereço residencial completo: Avenida Oscar Pirajá Martins, 597, Jardim Santo André, CEP. 13874-000

Telefone pessoal: (19) 3622-2471

Telefone institucional: (19) 3633-6179

E-mail pessoal: escritoriobaesso@escritoriobaesso.com.br E-mail institucional: aehasjbv@bol.com.br

1.4.3. SECRETÁRIO:

Nome: Candido Alex Pandini

Data de Nascimento: 08/11/1968

CPF: 102.072.118-92

RG: 16.863.771

Cargo: 1º Secretário

Endereço residencial completo: Rua São Francisco, 116 – Vila Isabel , CEP. 13871-119

Telefone pessoal: (19) 3633-3807

Telefone institucional: (19) 3633-6179

E-mail pessoal: alex@opcaofacil.com.br E-mail institucional: aehasjbv@bol.com.br

1.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Conforme o Art. 5º do Estatuto Social: A A.E.H.A. tem por finalidade social:

- a) Prestar serviços, executar programas e projetos de Proteção Social Básica na forma da Política Nacional de Assistência Social;
- b) Oferecer serviços, programa e projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Crianças e adolescentes;
- c) Prestar serviços de atendimentos e assessoramento contidos na Política Nacional de assistência Social, de forma permanente, planejada e continuada;
- d) Prestar serviços, executar programas ou projetos que visem a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e a promoção da cidadania;
- e) Promover atividades educativas, sociais, culturais, recreativas, lazer e cursos de iniciação profissional.
- f) Promover a orientação e encaminhamento dos usuários aos serviços de políticas públicas e benefícios socioassistenciais na comunidade onde estão inseridos;
- g) Assegurar espaços para encontros, promovendo a convivência familiar e comunitária.



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

B

1.6. HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Educação do Homem de Amanhã de São João da Boa Vista – A.E.H.A., fundada em 07/07/1983, nasceu da iniciativa de representantes da comunidade (empresários do comércio e da indústria e outros), e dos Setores Público (Executivo, Legislativo, Judiciário) com a finalidade primordial de executar ações que promovam e incentivem a educação integral de crianças e adolescentes, com vistas a seu futuro.

1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Proteção Social Básica

2. DO SERVIÇO

2.1. OBJETO

Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e Adolescentes de 06 á 15 anos e suas famílias.

2.2. INTRODUÇÃO

A entidade visa à prevenção de riscos sociais, proporcionando as crianças e adolescentes, oportunidade de possuir condições para que adquiram habilidades e conhecimentos necessários a fim de que possam utilizar e aplicar na vida pessoal, integração no seu meio social, desenvolvimento de uma imagem positiva de si mesmo, ampliando sua autoconfiança, autoconhecimento, estímulo ao raciocínio lógico, criatividade e desenvolvimento cognitivo, integrando-os como peças chave no seu processo de aprendizagem, para que possam construir um futuro com melhores condições de trabalho, sociais e culturais.

2.3. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo desenvolvido pela instituição se constitui de espaço de convivência, formação para a participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009). A participação de crianças e adolescentes no SCFV é considerada uma estratégia fundamental para prevenção do risco e vulnerabilidade social, das crianças e adolescente e, ainda, o acompanhamento das famílias.

2.4. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenindo a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Garcia' and another that appears to be 'P. G. J.' with a circular stamp below it.



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

34

institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando por direito à convivência familiar e comunitária

2.5. OBJETIVOS ESPECÍCOS

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescente, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

2.6. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 à 15 anos

2.7. FORMA DE ACESSO

Encaminhamentos através do Serviço de Proteção Social Básica (CRAS).

2.8. VAGAS/ ATENDIMENTOS

Total de Atendimentos: 100 (cem)

2.8.1. META DE ATENDIMENTO

Quantidade de Grupos: 04

Quantidade de usuários por grupo: 25

Total de Usuários: 100

Satisfatório > 80% < Insatisfatório

2.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de segunda à sexta –feira

Manhã: 8:00 às 11:30 / Tarde: das 13:00 às 16:30

2.9. TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA

Município de São João da Boa Vista

CRAS Nova República – CRASNR-T2 -ERS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



2.9.1. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Endereço: Rua João Garcia Ramos nº 55

Bairro: Jardim dos Ipês CEP: 13876-608

Fone: (19) 99592-3240 / 3633-6179

2.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

2.11. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO SERVIÇO

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados
Metas	Etapas	Quantitativo	Qualitativo	
		Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação	
1. Acolhida	1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;	• Ficha de Matrícula • Evolução do Prontuário • Ficha Social	Pesquisa de Satisfação	Para que as crianças/adolescentes e suas famílias: - Sintam-se acolhidos e integrados; - Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução
	1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);			
	2.1. Promover encontros que permitam a participação	Lista de presença	Avaliação do grupo ao	

[Handwritten signatures and initials]



2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar; 2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas; 2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;		termino da ação desenvolvida	negociada de conflitos; -Tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; - Desenvolvam-se integralmente; - Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; - Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);	<ul style="list-style-type: none">• Lista de Presença diária• Relação mensal nominal dos usuários do serviço• Instrumental próprio preenchido pelos educadores bimestralmente	Pesquisa de Satisfação semestral	- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



	<p>3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.2. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.3. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.4. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.5. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>			<p>sexuais;</p> <p>- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;</p> <p>- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;</p> <p>- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos;</p>
<p>4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes</p>	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades,</p>	<ul style="list-style-type: none">• Lista de Presença diária• Instrumental próprio preenchido pelos educadores bimestralmente• Relatório de atividades desenvolvidas nos grupos conforme	<p>Pesquisa de Satisfação Semestral</p>	



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

18

	<p>habilidades e talentos;</p> <p>4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades</p>	<p>atividade desenvolvida</p>		
<p>5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família</p>	<p>5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família;</p> <p>5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;</p> <p>5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos</p>	<ul style="list-style-type: none">• Lista de Presença e Atas das Reuniões realizadas com a Rede socioassistencial• Relatório e lista de frequência sempre que solicitado para os serviços encaminhados• Contra referência dos encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none">• Relatório do serviço sempre que necessário• Permanência no serviço• Discussão de Caso da equipe• Evolução dos Prontuários	

2.12. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO**Situação do Imóvel**

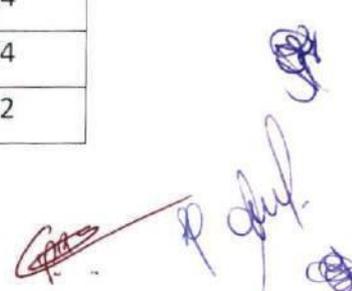
O Imóvel é cedido pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e está situado no território de atendimento do serviço.

Espaço Físico

- ✓ 01 (uma) sala de Informática
- ✓ 01 (uma) sala para atendimento individual
- ✓ 03 (três) salas para as atividades com os grupos
- ✓ 02 (duas) instalações sanitárias, 01 masculina e 01 feminina
- ✓ 01 (uma) cozinha simples
- ✓ 01 (uma) espaço externo para recreação
- ✓ 01 (um) espaço para alimentação

2.13. RECURSOS PERMANENTES**2.13.1. RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC**

Descrição dos Equipamentos/ Mobiliários/ Eletrônicos	Qtde.
Armário aberto 2 portas pequeno	01
Armário de 2 Portas de Madeira	02
Armário de aço 2 portas	02
Bancada Informática	04
Banco de Cimento meia lua	12
Cadeira almofadada acento preto	20
Cadeira Beje com parte ferro preta	12
Cadeira Laranja e Beje	10
Cadeiras Brancas de plástico	16
Cadeiras Coloridas – salas	52
Colchonetes	20
Fogão de 4 bocas	01
Geladeira Frost Free	02
Impressora Laser Jet	01
Mesa de Cimento redonda	02
Mesa para computador	04
Mesa redonda Colorida	04
Mesa Refeitório colorida	02





ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

20

Mesa sextavada colorida	09
Micro computadores completo	18
Micro System	01
Microondas	01
Notebook	03
Purificador de agua	01
Quadro Branco	04
TV 32"	02
TV Philips 49'	01

2.14. RECURSOS HUMANOS

2.14.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista / Voluntário	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)
Assistente Social	01	Superior	30hs	CLT	R\$ 2.150,00
Coordenadora	01	Superior	40hs	CLT	R\$ 4.228,00
Educadora Social	02	Superior	40hs	CLT	R\$ 1.747,00
Psicóloga	01	Superior	20hs	CLT	R\$ 2.160,00
Oficineiro/ Dança	01	Superior	12hs	MEI	R\$ 960,00
Oficineiro/Informática e Cidadania	01	Superior	12hs	MEI	R\$ 960,00
Aux. de Limpeza	01	Fundamental	40hs	CLT	R\$ 1.370,00

[Handwritten signatures and initials in red and blue ink]



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA
Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II
Fone: (19) 3633-6179
São João da Boa Vista - SP

21

2.14.2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

2.14.2.1. COORDENADOR

Nome: Ana Rita Alves Godoi

CPF: 262.795.548-99

RG: 28.017.416-0

Cargo: Pedagoga

Nº do Registro Profissional:

Telefone: (19) 99717-0764

Endereço: Avenida Mauá, 329 – Nossa Senhora de Fátima

E-mail: anaritaagodoi@bol.com.br / aehasjbv@bol.com.br

2.14.2.2. TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

2.14.2.2.1. Nome: Evelise Donizete Rosa

CPF: 036.416.346-10

RG: 54.571.318-3

Cargo: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: 51091/SP

Telefone: (19) 98173-6114

Endereço: Rua Artur Bernardes, 18 – Casa 03 – Santo André

E-mail: evelise.servicosocial@bol.com.br

2.14.2.2.2. Nome: Isadora Bast Dalcin da Silva

CPF: 351.237.678-94

RG: 48.989.635-2

Cargo: Psicóloga

Nº do Registro Profissional: 51091/SP

Telefone: (19) 99424-2951

Endereço: Rua José Virgílio Dutra, 305 – Residencial São Lourenço – Casa 32 – Jardim Industrial

E-mail: isadora.dalcin@hotmail.com

3. DA PARCERIA

3.1. OBJETO

Formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA, através da Contribuição Social, com finalidade de pagamento da dívida parcelada perante a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a Dívida Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

[Handwritten signatures and initials in blue and red ink]



3.2. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo desenvolvido pela instituição se constitui de espaço de convivência, formação para a participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009). A participação de crianças e adolescentes no SCFV é considerada uma estratégia fundamental para prevenção do risco e vulnerabilidade social, das crianças e adolescentes e, ainda, o acompanhamento das famílias em seu território e município de São João da Boa Vista.

Buscando contribuir nesta prevenção de situação vulnerável a OSC formaliza parcerias com a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista há 37 anos com a prestação de Serviços na Proteção Básica, nos quais estes serviços de acordo com o monitoramento e avaliação da comissão técnica têm pautado de grande relevância para o município.

Considerando que nessa parceria os recursos públicos repassados são insuficientes para a execução dos serviços prestados, é necessário que a OSC sempre trabalhe com a contrapartida através de ações: doações de parceiros, eventos, etc., são recursos que não vem ocorrendo devido á nova realidade sócio econômica de pessoas físicas e jurídicas do país. Mas priorizando o atendimento e que de fato essas ações aconteçam a OSC se limita em administrar financeiramente as despesas geradas pela execução do serviço da parceria.

Porém, em meados de 2008, a entidade recebeu autos de infrações da Receita Federal, o que ocasionou vários problemas para a entidade, devido ao entendimento esposado pelo Fisco de que seriam devidas contribuições previdenciárias com relação aos estagiários/guardinhas, bem como com relação aos monitores/educadores, que eram contratados como prestadores de serviços pela entidade. Os autos de infração 37.229.427-8, 37.229.428-6 e 37.229.429-4 foram lavrados tendo em vista que, em suma, o auditor-fiscal entendeu que os menores agregados pela requerente eram colocados em empresas e órgãos públicos municipais, os quais faziam pagamento à AEHA e esta repassava aos estagiários, o que configuraria uma operação de cessão de mão de obra, sendo que tal situação fática enquadrar-se-ia no conceito de empregado a que se refere o art. 12 da Lei 8.212/91. Assim, efetuou a cobrança de contribuições previdenciárias, quota patronal, sobre remuneração dos “guardinhas/estagiários”, caracterizados como empregados.

Outros três autos de infração n. 37.229.426-0, 37.229.431-6 e 37.229.430-8 foram lavrados tendo em vista que, em suma, o auditor-fiscal entendeu que havia relação de emprego entre os instrutores e a entidade requerente, apesar da entidade entender que se caracterizava prestação de serviços.

Então, a entidade entrou com “ação declaratória de imunidade tributária, cumulada com anulatória de autos de infração, com pedido de antecipação parcial de tutela e gratuidade da justiça”, em face da união federal, processo judicial n.º 0001857-91.2012.4.03.6127,.

No referido processo judicial, consta sentença em que a ação foi julgada parcialmente procedente, onde foram anuladas quatro das seis cobranças supra mencionadas, restando a cobrança dos débitos lançados sob os n.ºs 37.229.427-8 e 37.229.428-6.

Assim, a única solução da OSC para continuar seus serviços em parceria com a Prefeitura de São João da Boa Vista, seria parcelar este débito restante e, por sorte, foi aprovado um



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

23

parcelamento tributário especial, com muitas vantagens, o que fez com que a entidade aderisse a ele a partir de agosto de 2020, da seguinte forma:

- Da 1ª a 12ª Parcela: o valor total de R\$ 1.686,91 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

- Da 13ª a 30ª Parcela: o valor total de R\$ 8.149,97 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

Considerando a relevância do Serviço para o município de São João da Boa Vista para que a instituição continue cumprindo com suas finalidades estatutárias e continue prestando seus serviços em parceria com o Município, é necessário à regularização desta dívida através de aportes de recursos financeiros mensais aptos a fazer frente ao pagamento do parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

3.3. OBJETIVO GERAL: - Regularizar a situação da Entidade perante a Fazenda Nacional, no que se refere às contribuições sociais.

3.4. OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Realizar o pagamento da dívida parcelada, perante a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a Dívida Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
- Continuar executando dos serviços de prevenção de risco social e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

3.5. RESULTADOS ESPERADOS:

- Regularização dos débitos da Organização, referente aos encargos do INSS, dando continuidade aos serviços prestados em benefício a população.

3.5. METAS

3.5.1. **Meta 01:** Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos do INSS

Vigência: de 01/10/2020 à 31/12/2022

Metodologia estratégica de atuação: Emitir e realizar os pagamentos das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS até a data de vencimento das mesmas.

Instrumentais: Guias de parcelamento do INSS

Periodicidade: mensal

Responsáveis pela execução: Ana Rita Alves Godoi

3.5.2. **Meta 02:** Realizar os pagamentos regulares das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022

Vigência: de 01/10/2020 à 31/12/2022

Handwritten signatures and initials in blue and red ink.



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

24

Metodologia estratégica de atuação:

- Realizar os pagamentos regulares das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022
- Acompanhar e emitir as Certidões negativas de débitos para manter a Instituição regularizada

Instrumentais: Prestação de Contas e Certidões negativas de débitos

Periodicidade: Mensal

Responsáveis pela execução: Diretoria

3.6. AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

O Planejamento Financeiro será realizado entre Coordenação e Diretoria para cumprimento de suas obrigações dos prazos estabelecidos e providências das referidas documentações para a regularidade da Instituição.

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretoria e Coordenação.

Resultados Esperados: Regularização dos débitos da Organização

Responsáveis pela execução das ações: Ana Rita Alves Godoi – Coordenadora

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

PERIODICIDADE DAS ETAPAS/FASES																											
AÇÕES/ ATIVIDADES	2020			2021												2022											
	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Emitir e realizar os pagamentos das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS até a data de vencimento das mesmas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realizar os pagamentos regulares das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhar e emitir as Certidões negativas de débitos para manter a Instituição regularizada	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

26

4. PROPOSTA

4.1. VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Total de Parcelas do Recurso Público Financeiro: 27 (vinte e sete)

Periodicidade: Mensal

Valor da Parcela Mensal do Recurso Público Financeiro:

- R\$ 1.686,91 (hum mil seiscientos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) nos 9 primeiros meses; e
- R\$ 8,149,97 (oito mil cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) nos últimos 18 meses.

Contrapartida da OSC: A OSC pagará os juros que ultrapassar o valor da parceria.

4.2. PERIODO DE VIGENCIA DA PARCERIA

O prazo da parceria será de 27 (vinte e sete) meses

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

DESPESA	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	TOTAL
INSS	04 à 12	R\$ 1.686,91	15.182,19
INSS	13 à 30	R\$ 8.149,97	146.699,46
VALOR TOTAL			R\$ 161.881,65

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



PARCELA	Outubro/20	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/2021
VALOR	R\$ 1.686,91					
PARCELA	Abril/21	Maió/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21
VALOR	R\$ 1.686,91	R\$ 1.686,91	R\$ 1.686,91	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97
PARCELA	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22
VALOR	R\$ 8.149,97					
PARCELA	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22
VALOR	R\$ 8.149,97					
PARCELA	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22			
VALOR	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97			

[Handwritten signatures and initials]



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos. 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

27

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 5.620 de 02 de janeiro de 2017 e Instrução TCE-SP 02/2016

7.1. PERIODICIDADE:

- Mensal: Prestação de Contas Financeira
- Quadrimestral: Relatório de Execução do Objeto
- Anual: Conforme exigência do Artigo 168 da Instrução do TCE-SP 02/2016

7.2. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Ana Rita Alves Godoi

CPF: 262.795.548-99

RG: 28.017.416-0

Cargo: Pedagoga

Telefone: (19) 997117-0764 / 3633-6179

Endereço: Avenida Mauá, 329 – Nossa Senhora de Fátima

E-mail: anaritaagodoi@bol.com.br / aehasjbv@bol.com.br

7.3. TESOUREIRO DA OSC

Nome: Isabel Cristina da Silva Cipriano

CPF: 225.753.458-12

RG: 40.729.484-3

Cargo: 1º Tesoureiro

Endereço pessoal: Avenida Mauá, nº 335 – Nossa Senhora de Fátima

Telefone pessoal: (11) 99548-8159

E-mail pessoal: belcipriano@yahoo.com.br

7.4. CONSELHO FISCAL

Nome: Rodrigo Souza Perry da Câmara

CPF: 304.690.148-81

RG: 32.173.026-4

Cargo: Membro Conselho Fiscal

Endereço pessoal: Rua Dr. Jatir Gonçalves Vieira, 13 – Jardim Progresso

Telefone pessoal: (19) 3623-2107

E-mail pessoal: aehasjbv1983@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: Floriano Peixoto, 717 – São Lázaro

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

Nome: Marcos Cesar Castilho

CPF: 118.477.818-37

RG: 22.261.378-30

Cargo: Membro Conselho Fiscal

Endereço pessoal: Rua Milton Azevedo Nogueira, 256 – Jd. Priscila

Telefone pessoal: (19) 99931-1900

E-mail pessoal: marcos.castilho@ritmosp.com.br

Nome: Fernando Luiz Junqueira Fernandes

CPF: 311.158.628-63

RG: 33.687.409-1

Cargo: Membro Conselho Fiscal

Endereço pessoal: Rua José Lino de Souza, 494 – Jardim Aurora

Telefone pessoal: (19) 3623-4818

E-mail pessoal: fernandesjunqueira@hotmail.com

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem o período e vigência de 01 outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

9.1. PRESIDENTE DA OSC

Nome: Luciana Dias Castilho

Data: 08 / 09 / 2020

Assinatura: _____

9.2. COORDENADOR

Nome: Ana Rita Alves Godoi

Data: 08 / 09 / 2020

Assinatura: _____

9.3. TÉCNICOS

Nome: Evelise Donzete Rosa

Data: 08 / 09 / 2020

Registro Profissional: CRESS 51091

Assinatura: _____

Nome: Isadora Bast Dalcin da Silva

Data: 08 / 09 / 2020

Registro Profissional: CRP 06/131119

Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: Floriano Peixoto, 717 – São Lázaro

Fone: (19) 3633-6179

São João da Boa Vista - SP

9.4. TESOUREIRO

Nome: Isabel Cristina da Silva Cipriano

Data: 08 / 09 / 2020

Assinatura: [assinatura]

9.5. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Ana Rita Alves Godoi

Data: 08 / 09 / 2020

Assinatura: [assinatura]

10. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 08 de Setembro de 2020

[assinatura]

Proponente

Luciana Dias Castilho

Presidente da OSC

11. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 10 de Setembro de 2020

[assinatura]

Concedente

Carimbo de Identificação

Édiane Buciman L. Rossi

C.F.E. 2527

Carimbo de Identificação



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA

Rua: João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês II

Fone: (19) 3633-6179 / 99295-3240

São João da Boa Vista - SP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Organização da Sociedade Civil: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

Objeto: Formalização de Termo de Fomento entre a Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Assistência Social, e a Organização da Sociedade Civil, Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA, através da Contribuição Social, com finalidade de pagamento da dívida parcelada referente a Dívida Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Total de Parcelas do Recurso Público Financeiro: 27 (vinte e sete) parcelas

Periodicidade: Mensal

Valor da Parcela Mensal do Recurso Público Financeiro: R\$ 1.686,91 (hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) nos 9 primeiros meses e R\$ 8.149,97 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) nos últimos 18 meses

PERIODO DE VIGENCIA DA PARCERIA

Prazo da parceria será de 27 (vinte e sete) meses

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
REFERENCIA	Dezembro/20	Dezembro/20	Dezembro/20	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/2021
VALOR	R\$ 1.686,91					

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
REFERENCIA	Abril/21	Maió/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21
VALOR	R\$ 1.686,91	R\$ 1.686,91	R\$ 1.686,91	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97

PARCELA	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª
REFERENCIA	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22
VALOR	R\$ 8.149,97					

PARCELA	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª
REFERENCIA	Abril/22	Maió/22	Junho/22	Julho/22	Agosto/22	Setembro/22
VALOR	R\$ 8.149,97					

PARCELA	25ª	26ª	27ª
REFERENCIA	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22
VALOR	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97	R\$ 8.149,97

São João da Boa Vista, 04 de dezembro de 2020.

Luciana Dias Castilho
Presidente